

# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

Pça Cândido de Assis Queiroga, 30 CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

# INSTITUI O HINO OFICIAL DE PAULISTA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA JOSEFINA SALDANHA VERAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta a esta honrada Casa, para discussão e votação, o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o Hino Oficial de Paulista como um dos símbolos do município
- Art. 2º O Hino Oficial do município de Paulista, conforme a letra consta em anexo único, parte integrante desta Lei, é de Autoria de JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, com melodia do mesmo autor, com os arranjos musicais do maestro Demontier de Andrade Martins.
- **Art. 3º** A execução do Hino Oficial do município de Paulista acontecerá facultativamente:
  - I- Nas cerimônias oficiais do município;
  - II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Paulista.
- Art. 4º O poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referentes ao Hino Oficial do município de Paulista.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista - Estado da Paraíba - em 01 de setembro de 2020.

JOSEFINA SALDANHA VERAS

Vereadora.



# ESTADO DA PARAÍBA **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA**

Pça Cândido de Assis Queiroga, 30 CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI № 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. ANEXO ÚNICO – LETRA DO HINO OFICIAL DE PAULISTA.

Dentre os montes surges linda e majestosa Erigida sobre o solo mãe gentil Na bravura se fez firme e gloriosa És Paulista filha amada do Brasil

Dos teus filhos os nativos a memória Da história que um dia se urdiu No presente teu povo vive a vitória Dessa paz que em teu seio então surgiu

## REFRÃO:

Beleza onde a vista alcança Diz os versos que o poeta a ti saudou Do teu solo brota a árvore da esperança Que o teu filho mais ilustre aqui plantou (Bis)

Da Paraíba és firmeza e pujança Do sertão és florescente e vigor O teu rio levando a bonança Nesta terra tão ungida com amor És o berço de fabulosos poetas Trovadores que orgulham este chão Do estado és uma filha dileta Que completa esta grande nação

#### REFRÃO:

Beleza onde a vista alcança Diz os versos que o poeta a ti saudou Do teu solo brota a árvore da esperança Que o teu filho mais ilustre aqui plantou (Bis)

És sublime mãe de um povo tão ordeiro Que o amor fez morada aqui também Um rincão deste solo brasileiro Que igual em outra terra não tem

Dentre muitas o teu nome é consagrado Que traz luz do saber ao sertão. A você Paulista torrão amado O meu canto e a minha gratidão

#### REFRÃO:

Beleza onde a vista alcança Diz os versos que o poeta a ti saudou Do teu solo brota a árvore da esperança Que o teu filho mais ilustre aqui plantou (Bis)



#### ESTADO DA PARAÍBA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

Pça Cândido de Assis Queiroga, 30 CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI № 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Hino Oficial do município de Paulista, letra e melodia de autoria de JOSÉ LAURENTINO DA SILVA. A letra do hino em questão exalta nossa terra, a natureza e a nossa gente, merecendo, assim, proteção legal mediante Lei municipal a ser aprovada pela Câmara de Vereadores deste município.

O referido Hino tem relevância fundamental, pois será executado nas cerimônias do município, nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais, nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares e em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Paulista.

Há que se observar, ainda, que o Hino, quando instituído por Lei, passa a ser um **símbolo oficial do município**, de acordo com a determinação contida no Parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica do município de Paulista.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas vereadores para a aprovação da mencionada matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista - Estado da Paraíba - em 02 de setembro de 2020.

JOSEFINA SALDANHA VERAS

Vereadora